



APROVADO  
EM 25/06/2023.  
Eliane Sampaio

## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

### **ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, situada à Rua Aulídia Gonçalves, número onze B, Vila Emanuela, nesta cidade. Estando presentes os senhores vereadores que foram convocados pelo Presidente da Casa na forma do Regimento Interno do artigo setenta e oito parágrafo segundo: **Francisco das Chagas Nascimento, Gardênia Valmária Gomes Sousa, Jadson Alves Carvalho, Rogênia Brito da Silva, Rubens Paulo Teixeira da Silva, Tânia Fernandes Silva, Wilmax de Oliveira Reis e sob a Presidência do Vereador Fabiano Alves Bezerra.** Ausente: Leandro da Silva Cordeiro, Claudemir Peres dias. O Presidente cumprimentou todos desejando um bom dia. Convocou o vereador Jadson Alves Carvalho, para fazer uma oração. Em ato continuo o Presidente convocou o secretário da Mesa Diretora, para secretariar os trabalhos da Sessão. Em seguida foi feita a verificação de quórum e havendo quórum legal, sendo de acordo com o Regimento da Casa, com a proteção divina e em nome do povo de Itinga do Maranhão, declarou aberta a Sessão Extraordinária. O Presidente convocou o Jurídico da Câmara, Doutor Adriano Rodrigues e a secretária da Câmara, senhora Eliane Sampaio, para auxiliar no andamento dos Trabalhos. Em ato contínuo foi feita a leitura da mensagem de número onze do ano de dois mil e vinte e três referente ao Projeto de Lei número dez do ano de dois mil e vinte e três que determina nova redação a dispositivos e artigos da Lei Municipal número trezentos e dezesseis de dezanove de dezembro do ano de dois mil e dezoito, que, Dispõe o patrocínio a eventos de interesse público do Município, como campeonatos esportivos, congressos, feiras, festivais, seminários, eventos culturais e afins, que promovam o desenvolvimento socioeconômico, serão regulamentados por esta lei e dá outras providências. Em seguida e na forma regimental



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

foi franqueada a palavra. No uso da fala, vereador Francisco das Chagas esclareceu a todos que se tratava apenas da alteração de uma única palavra: "religiosas" que seria retirada, assim contribuindo para que a partir dessa mudança, a prestação de contas das contribuições dadas para as igrejas seria possível, encerrando o uso da fala. No uso da palavra, vereadora Gardênia Valmária disse que não teria recebido nenhuma informação sobre a real motivação do projeto, lembrou que a presente Lei foi uma criada pelo Poder Executivo no ano de dois mil e dezoito e que não teria ficado claro pra mesma o real motivo do projeto. O Presidente então pediu para interromper a fala da vereadora para pontuar que a convocação da Sessão extraordinária naquele dia, seria porque se aproximava uma celebração tradicional da igreja católica no município, o que justificava que a decisão sobre o projeto fosse tomada com mais rapidez. Continuando com sua fala, a vereadora Gardênia explicou que sua preocupação era em relação à viabilidade da contribuição, bem como, aos impactos futuros dessas ações, agradeceu a todos, encerrando sua fala. No uso da palavra, o vereador Jadson Alves Carvalho questionou se a intenção do projeto não se devia à uma cobrança excessiva de algumas igrejas, ao qual fazendo a retirada do termo "religiosas" da Lei, estaria definindo que a contribuição por parte da Prefeitura não seria obrigatória. Ao qual foi respondido pelo jurídico da Casa Dr. Adriano Rodrigues que se tratava do contrário, onde ao retirar o respectivo termo, tornaria mais fácil a destinação de uma contribuição para as igrejas. No uso da palavra, vereadora Quedia Fabiana falou que em seu entendimento, a mudança da Lei contribuiria para uma melhor assistência para as instituições religiosas, para que os eventos realizados sejam maiores, assim dando mais visibilidade ao município. Pontuou ainda que a ajuda deve ser dada para todas as religiões que solicitarem, para que seja garantida a imparcialidade, agradeceu a todos encerrando sua fala. No uso da palavra, vereadora Tânia Fernandes perguntou aos demais vereadores como iria ocorrer a prestação de contas dessas contribuições, a qual foi respondido que seria por meio de notas fiscais. Passando para a Ordem do Dia, posto em observação e posterior votação, Projeto de



## Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: [camaraitingamama@gmail.com](mailto:camaraitingamama@gmail.com)

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

Lei número dez do ano de dois mil e vinte e três que determina nova redação a dispositivos e artigos da Lei Municipal número trezentos e dezesseis de dezanove de dezembro do ano de dois mil e dezoito, que, Dispõe o patrocínio a eventos de interesse público do Município, como campeonatos esportivos, congressos, feiras, festivais, seminários, eventos culturais e afins, que promovam o desenvolvimento socioeconômico, serão regulamentados por esta lei e dá outras providências. Vereadora Gardênia Valmária votou não. Votado e aprovado pela maioria. Passando para as Explicações pessoais, vereadora Gardênia Valmária explicou novamente que sua preocupação não era com o projeto, mas com a forma que estava sendo realizado, relatou ainda acreditar que futuramente este assunto voltaria a ser debatido na Casa, encerrando o uso das explicações pessoais. E não havendo nada mais a tratar, assim encerrou a Sessão, o Presidente pediu ao secretário da Mesa que fizesse a lavratura da ata que assim segue assinada pelo Presidente, Secretário da Mesa, Secretária da Câmara e demais vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos vinte e cinco dias, do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Presidente: Salviano Luis Bezerra

Secretário da Mesa: Francisco da Costa Nascimento

Secretária da Câmara: Olívia Sampaio Silva

[Assinatura]

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_